

**INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO- IRH
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 003/2016

EMENTA: apreciação dos Relatórios do IRH e da Movimentação Financeira das Receitas e Despesas do SASSEPE, referente ao mês de dezembro de 2015.

Relator: Luiz Gonzaga do Nascimento

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – IRH, no uso das suas atribuições legais conferidas pelas Leis nºs 15.436 de 23 de dezembro de 2014 e 11.925, de 02 de janeiro de 2001 (artigos 5º, 7º e 12º), que dispõe sobre as atribuições e a estrutura do IRH e a Resolução T.C. nº 23/2015 de 25/11/2015.

CONSIDERANDO a competência deste Colegiado para fiscalizar os atos da administração do IRH-PE, colaborando, no que concerne às receitas e despesas do SASSEPE, com o Conselho Fiscal do SASSEPE, sem prejuízo da competência deste último;

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação no prazo legal, dos Relatórios do IRH e da Movimentação Financeira das Receitas e Despesas do SASSEPE, referente ao mês de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o Relatório de Prestação de Contas da Diretoria de Planejamento e Gestão – DIPG, contendo os Balanços Financeiro, Balanços Orçamentário, Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Demonstrativo da Dívida Flutuante do IRH, relativo ao mês de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pelo Conselho Fiscal do SASSEPE, referente ao mês de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, os Relatórios do IRH referente ao mês de dezembro de 2015, com as ressalvas apontadas no Parecer do Conselho Fiscal do SASSEPE.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente.

Conselheiros:

CARLOS JOSÉ BELTRÃO GUERRA

LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO

MARIA CRISTINA CARRILHO DÁVILA SALTOS

ROMILDO JOSÉ GOMES FILHO

MATEUS GAMA LISBOA
Assessor Jurídico do IRH.